



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° , DE 2025
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Apresentação: 20/03/2025 15:57:00.820 - CPASF

REQ n.8/2025

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência, visando a proteção e o acompanhamento da qualidade dos serviços prestados.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, ouvido este insigne colegiado, e com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, para debater sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência, visando a proteção e o acompanhamento da qualidade dos serviços prestados.

Indico, para tanto, os seguintes debatedores:

- Michelle F. Andrade - Psicóloga Clínica. Neuropsicóloga. Especialista em intervenção ABA para Autistas e TDI. Mestranda em psicologia clínica na Universidade de Brasília – UNB. Professora Universitária na UniCEUB;
- Cibelle Fernandes Lopes de Oliveira Mata – Mãe atípica. Representante do Grupo MÃes Atípicas do Distrito Federal/DF;
- Luciana Mendina de Souza Martinez - Mãe atípica. Idealizadora da Lei n. 13.438/17 (Detecção Precoce). Presidente da Associação INCLUSIVA;
- Keliany Souza Costa – Terapeuta Ocupacional;
- Marcia Pereira Bieti – Mãe atípica;
- Kauana Agatha Rosa Cardoso Cassimiro - Mãe atípica.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257809615800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

REQ n.8/2025

Apresentação: 20/03/2025 15:57:00.820 - CPASF

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, nos termos do art. 32, XXIX, “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tratar de matérias relativas à assistência social em geral, à proteção à maternidade, à infância, à adolescência e à família.

Indispensável, portanto, no âmbito desta Comissão, a discussão e a oitiva da sociedade civil acerca da obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência, visando a proteção e o acompanhamento da qualidade dos serviços prestados.

Recentemente, a mídia veiculou notícia lamentável¹, segundo a qual psicólogas teriam maltratado e zombado de crianças autistas não verbais em clínica no Estado de São Paulo. Ainda segundo a notícia, a empresa operadora de serviços de saúde responsável teria se manifestado no seguinte sentido:

“Como parte do compromisso com a transparência e a segurança, iniciou a instalação de câmeras de monitoramento em todas as unidades que atendem pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A medida, que abrange todas as unidades, visa reforçar a confiança das famílias e proporcionar um ambiente ainda mais seguro, sempre resguardando a privacidade dos pacientes. Reforça ainda que dispõem de canais de denúncia para garantir que qualquer irregularidade seja prontamente identificada e tratada com máximo rigor”.

Trata-se, portanto, de debate relevante, que pode embasar medidas legislativas que se mostrem capazes de, por meio da transparência, minimizar situações de maus-tratos e *bullying*, sobretudo contra aqueles mais vulneráveis, que, muitas das vezes, não possuem condições de externalizar verbalmente acerca de eventuais agressões sofridas.

Imperioso mencionar que, segundo dados da última pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), realizada em 2022², cerca de 760 mil crianças de dois a nove

¹ Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/psicologas-maltratam-e-zombam-de-criancas-autistas-em-clinica-ouca> - Acesso: 20/02/2025.

² Disponível em: <https://diariopcd.com.br/2023/12/09/brasil-tem-760-mil-criancas-de-dois-a-nove-anos-com-alguma-deficiencia/> - Acesso em: 02/02/2025.



* C D 2 5 7 8 0 9 6 1 5 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 20/03/2025 15:57:00.820 - CPASF

REQ n.8/2025

anos de idade possuem algum tipo de deficiência e, se somada à faixa etária de 10 a 19 anos, que inclui pré-adolescentes, adolescentes e jovens no início da fase adulta, o número total chega a 1,7 milhão de brasileiros.

No que diz respeito ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), somente no Brasil, há cerca de 2 milhões de pessoas com TEA³, o que representa cerca de 1% do total da população nacional (com mais de 200 milhões de habitantes).

Fato é que o tema merece atenção, ainda que se busque crer que casos como o ocorrido na clínica em São Paulo não sejam recorrentes. De todo modo, ao menor sinal da possibilidade de violação da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, III, da CRFB/88, cabe ao Poder Legislativo a atuação.

Sendo assim, são mais que suficientes os motivos para que se fomente toda sorte de debate sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência, visando a proteção e o acompanhamento da qualidade dos serviços prestados. Portanto, solicitamos o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de março de 2025.

CHRIS TONIETTO
Deputada Federal PL/RJ

³ Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2022/04/4997766-cerca-de-2-milhoes-de-pessoas-vivem-com-autismo-no-brasil.html> - Acesso em 26/06/2023.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257809615800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto e outros



* C D 2 5 7 8 0 9 6 1 5 8 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Chris Tonietto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência, visando a proteção e o acompanhamento da qualidade dos serviços prestados.

Assinaram eletronicamente o documento CD257809615800, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)

